

DECRETO N.º 48.158, DE 06/03/2025.

REVOGA DECRETO N.º 47.761, DE 09/01/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 47.761, de 09/01/2025, que permitiu, a título precário, o uso do espaço localizado na Praça ao Lado da Escola Sete Anões - Vila Nova - Aracruz/ES, ao Sr. LAUDICEU RAMOS, portador do CNPJ n.º 4.870.052/0001-30, de acordo com o Processo Eletrônico n.º 44.412/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de março de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal